



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 057/2022

**Data:** 05 de janeiro de 2023.

**Hora:** 8h

**Local:** Sala do Departamento de Compras.

**Membros da Comissão de Licitações:** Ianara Teixeira de Oliveira e Rozelaine dos Santos Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

#### Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 1587/2022 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 057/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma do auditório do espaço cultural Qorpo Santo, localizado na rua Bolívia, s/n bairro Pitangueiras, em conformidade com o Memorando n.º 239/2022, Pedido de Compra n.º 2022/1747, da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes- SECTE.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que a empresa LUIS PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40 não possui atestado de aptidão técnico-profissional e atestado técnico-operacional, tendo em vista que, além de não apresentar certidão de acervo técnico fornecida pelo CREA/CAU, o documento apresentado em nome do engenheiro civil Cristian Silveira de Oliveira não apresenta quantitativos dos itens citados, o que impossibilita a análise de maneira satisfatória.
3. Diante do parecer da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, e em análise aos demais documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, esta Comissão declara INABILITADA a empresa LUIS PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40, por ter não atender ao solicitado nos itens 7.1.2 e 7.1.3 do edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 8h35min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

*Oliveira*

Ianara Teixeira de Oliveira

*Rozelaine*

Rozelaine dos Santos Oliveira

*Valdir*

Valdir Rocha Pereira.

**Comissão de Licitações**